

	Instrução de Trabalho - IT	Coordenação Escritório de Gestão e Desburocratização de Processos (Eproc-SC)	Execução Secretaria de Estado da Saúde (SES)
---	-----------------------------------	--	--

Processo Solicitar habilitação federal de serviço de alta complexidade			
Versão 01/2026	Data de emissão 17/08/2026	Macroprocesso (Governo de SC) Saúde	Macroprocesso SES N/A

1 INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do processo

Mostrar a condução de solicitação de habilitação federal de serviço de alta complexidade na Gerência de Habilitação e Redes de Atenção (GEHAR) da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, desde o prestador até a habilitação. A Deliberação 651/CIB/2023 da Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina aprova o fluxo de solicitação para a habilitação de serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. O normativo orienta os gestores municipais e estaduais sobre os trâmites processuais exigidos.

1.2 Informações complementares

Previamente ao início do processo, o prestador deve solicitar a habilitação de serviço à Comissão Intergestores Regional (CIR) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que irão analisar a solicitação conforme a necessidade do serviço. Para que o processo siga adiante e inicie-se na Secretaria de Estado da Saúde é necessário que ambas decidam favoravelmente à habilitação. Caso um deles decida negativamente, a habilitação torna-se inviável.

A decisão favorável resultará na homologação do pedido, e na produção do ofício do gestor pela SMS e da deliberação pela CIR, que serão enviadas ao fornecedor para início do processo.

As trocas de informações no processo realizadas entre atores da SES são feitas via SGPe. Atores externos à SES não possuem SGPe, e as trocas de informações podem ocorrer de diferentes formas (e-mail, telefone, WhatsApp, etc.).

1.3 Características do processo

1.3.1 Tipo de processo

- ☐ Processo Gerencial
- ☐ Processo Finalístico
- ☒ Processo Suporte

1.3.2 Tipo de tramitação

- ☐ Setorial
- ☐ Intersetorial
- ☐ Intragovernamental
- ☒ Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Gerente	GEHAR	(48) 3664 7215	gehar@saude.sc.gov.br

1.5 Interessados (destinatário/cliente)

- Cidadão catarinense;
- Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina;
- Comissão Intergestores Regional;
- Ministério da Saúde;
- Municípios;
- Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES);
- Prestadores de serviço.

1.6 Atores envolvidos

- Área da SES responsável pelo parecer técnico;
- Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina (CIB);
- Comissão Intergestores Regional (CIR);
- Equipe de Controle e Avaliação (ECA) da Regional de Saúde - SES;
- Gerência de Habilitação e Redes de Atenção | Habilitação (GEHAR/HAB) - SES;
- Ministério da Saúde (MS);
- Prestador;
- Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

1.7.1 O fluxo do processo se dá em qual sistema?

- ☒ SGPe
- ☒ Outro(s) sistema(s)

1.7.2 Relação de sistemas na execução do processo

Sistema principal	Sistemas auxiliares
SGPe	SAIPS
	Google Workspace
	Sites para consulta (Saúde Legis, CNES e SIGTAP)

1.8 Parâmetros SGPe

Neste processo é aberto processo no SGPe. Entretanto, não existe um parâmetro específico definido.

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- **AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista** - Nota Técnica nº 14/2024 - CGSPD/DAET/SAES/MS.
- **Leitos AVC** - Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 - Título VIII.
- **Cardiologia** - Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004, SAS/MS nº 516 de 21 de junho 2023 e Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção I (Portaria SAS/MS nº 1.846 de 21 de novembro 2018 - Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular).
- **Cardiologia - TAVI** - Portaria SAES/MS nº 909 de 05 de dezembro de 2022.
- **Casa da Gestante, Bebê e Puérpera - Rede Alyne** - Portarias GM/MS nº 5.349 e nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (Antiga Rede Cegonha GM/MS nº 1.020 de 29 de maio de 2013 - Revogada).
- **Centro de Parto Normal - Rede Alyne** - Portarias GM/MS nº 5349 e nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (Antiga Rede Cegonha GM/MS nº 11 de 07 de janeiro de 2015 - Revogada).
- **DI/TEA - DOE (cadastro estabelecimentos)** - Deliberação CIB 383/2026 de Santa Catarina aprovada em 11 de junho de 2026.
- **Doenças Raras** - Portaria GM/MS nº 199 de 30 de janeiro de 2014.
- **Gestação de Alto Risco - Rede Alyne** - Portarias GM/MS nº 5.349 e nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (Antiga Rede Cegonha GM/MS nº 1.020 de 29 de maio de 2013 - Revogada).
- **Hospital Dia** - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2 de 28 de setembro de 2017 - ANEXO 1 DO ANEXO XXIV (Portaria GM/MS nº 44 de 10 de janeiro de 2001 - Revogada).
- **Saúde Auditiva/Implante Coclear** - Portaria GM/MS nº 1.278/1999, nº 2.776/2014 e nº 2.157/2015 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017.
- **Saúde Auditiva - Modalidade Única** - Deliberação CIB 106/2024 de Santa Catarina, retificada em 11 de junho de 2026.
- **Laqueadura e Vasectomia** - Portaria SAS/MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999, Portaria GM/MS nº 1.319 de 05 de junho de 2007 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 - Seção II.
- **Leitos Retaguarda** - Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 03/10/2017.
- **Leitos Saúde Mental - RAPS** - Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 - Anexo V (Origem: Portaria GM/MS nº 3.088/2011).

- **Má formação Lábio Palatal** - Portaria SAS/MS nº 62 de 19 de abril de 1994 e Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção VIII.
- **Nefrologia** - Portaria GM/MS nº 1.675 de 07 de junho de 2018.
- **Neurologia** - Portarias SAS/MS nº 756 de 27 de dezembro de 2005, SAES/MS nº 516 de 21 de junho 2023 e Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção II.
- **Neurologia - Trombectomia Mecânica** - Portaria GM/MS nº 1.996 de 24 de novembro de 2023.
- **Obesidade Grave** - Portarias GM/MS nº 424 e nº 425, ambas de 19 de março de 2013 e Capítulo II, Seção V da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017.
- **Oftalmologia** - Portaria SAS/MS nº 288 de 19 de maio de 2008.
- **Oftalmologia - Glaucoma** - Portaria SAS/MS nº 920 de 15 de dezembro de 2011.
- **Oncologia** - Portaria SAES/MS nº 688 de 28 de agosto 2023 e Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção III.
- **Oncologia Sincrônicos** - Portaria GM/MS nº 1.048 de 18 de maio de 2022
- **Oncologia SRC e SDM** - Portaria GM/MS nº 189 de 31 de janeiro de 2014 (revogada) e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 - Capítulo V do Anexo IV.
- **Oncologia Mais Especialistas - Radioterapia** - Portaria GM/MS nº 8.516 de 23 de outubro de 2025.
- **Oncologia - Alteração códigos** - Portaria SAES/MA nº 3.507 de 24 de novembro de 2025.
- **Oncologia - Prostatectomia Radical Assistida por Robô** - Portaria GM/MS nº 11.389 de 22 de maio de 2026 e Portaria GM/MS nº 11.842 de 02 de julho de 2026.
- **Política Nacional de Cuidados Paliativos** - Portaria GM/MS nº 3.681, de 7 de maio de 2024 e atualizada pela Portaria GM/MS nº 10.181/2026.
- **Queimados** (Habilitação pelo estado - Critérios) - Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS nº 1.273/2000 (Valores: Portaria GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022).
- **Rede Alyne / Rede Cegonha** - Portaria GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024; Portaria GM/MS nº 5.349 de 12 de setembro de 2024 (financiamento), Portaria SAES/MS nº 2902 de 26 de junho de 2025 (alteração nos códigos).
- **Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência** - Nota Técnica nº 2/2025 - CGSPD/DAET/SAES/MS.
- **Sala de Estabilização** - Portaria GM/MS nº 1.997 de 24 de novembro de 2023, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 e Nota Técnica 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS.
- **Saúde Mental** - Portaria GM/MS nº 148 de 31 de janeiro de 2012 e Título III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017.
- **Terapia Gênica - AME** - Portaria SAES/MS nº 3.080 de 29 de julho de 2025.
- **Terapia Nutricional** - Portaria SAS/MS nº 120 de 14 de abril de 2009 e Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção X.
- **Processo Transexualizador** - Portarias GM/MS nº 2.803 de 19 de novembro de 2013 e GM/MS nº 2.736 de 09 de dezembro de 2014.
- **Tratamento Reparador da Lipodistrofia do Portador de HIV/AIDS** - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção VI.

- **Traumato Ortopedia** - Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022 - Título II, Capítulo I, Seção IV (Portaria MS/SAS nº 90/2009) e a Portaria SAES/MS nº 516 de 21 de junho de 2023.
- **UCINCo e UCINCa** - Portarias GM/MS nº 5.349 e GM/MS nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 (Antiga Rede Cegonha Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2013 e Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28 de setembro de 2017).
- **Unidade Cuidados Prolongados** - Portaria GM/MS nº 2.809 de 7 de dezembro de 2012 e Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017.
- **UTI Adulto** - Portaria GM/MS nº 895 de 31 de março de 2017, Portaria GM/MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023, Portaria GM/MS nº 5.409 de 20 de setembro de 2024, e título X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 (Valores: Portaria GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022).
- **UTI Coronariana** - Portaria GM/MS nº 895 de 31 de março de 2017, Portaria GM/MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023 e título X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 (Valores: Portaria GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022).
- **UTI Neonatal** - Rede Alyne - Portarias GM/MS nº 5349 e GM/MS nº 5350 de 12 de setembro de 2024 (Antiga Rede Cegonha - Portaria GM/MS nº 930 de 10 de maio de 2013 e título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017).
- **UTI Pediátrica** - Portaria GM/MS nº 895 de 31 de março de 2017, Portaria GM/MS nº 2.862 de 29 de dezembro de 2023 e título X da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017 (Valores: Portaria GM/MS nº 160 de 27 de janeiro de 2022).
- **Videocirurgia** - Portaria SAS/MS nº 57 de 22 de abril de 1997 - delega para os estados a habilitação do serviço.

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de análise
Número de habilitações total e estratificado	Quantidade	Anual

1.11 Definições

- DOU: Diário Oficial da União;
- CNES: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;
- OPME: Órteses, Próteses e Materiais Especiais;
- PSES: Processo da SES no SGPe;
- SAIPS: Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde;
- Saúde Legis: Sistema de Legislação da Saúde;
- SGPe: Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- SIGTAP: Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPME do SUS;
- TCGA: Termo de Compromisso de Garantia de Acesso.

2 DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado [aqui](#).

3 RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

O processo irá se iniciar após solicitação do prestador e, decisão favorável da CIR e da SMS.

Prestador

1. Reunir documentação necessária

Após reunir a documentação, o Prestador irá mandar para a sua respectiva Regional de Saúde.

ECA/Regional de Saúde

2. Analisar documentação

Se a documentação estiver não conforme, o processo segue para *Atividade 3*. Se estiver conforme, o processo segue para *Atividade 5*.

3. Solicitar adequações ao Prestador

Prestador

4. Realizar adequações solicitadas

Após, as adequações são encaminhadas à Regional de Saúde, e o processo retorna para a *Atividade 2*.

ECA/Regional de Saúde

5. Abrir PSES

6. Tramitar PSES à GEHAR/HAB

GEHAR/HAB

7. Analisar documentação pré-aprovada

Se a documentação estiver em desconformidade, o processo segue para *Atividade 8*. Se estiver em conformidade, o processo segue para *Atividade 9*.

8. Solicitar adequações à Regional de Saúde

Feita via PSES (SGPe). Após, o processo retorna para a *Atividade 3*.

9. Solicitar parecer técnico da área SES

Encaminha-se a documentação para parecer da área técnica da SES, de acordo com a área. São elas:

- Saúde mental e Rede Alyne: Diretoria da Atenção Primária à Saúde da SES;
- Alta Complexidade (Traumato Ortopedia, Neurologia, Bariátrica, Cardiologia), Terapia Renal Substitutiva, Hospital Dia, Cuidados Paliativos: GEHAR/Especializada;
- Oncologia: GEHAR/Rede da oncologia;
- Doenças Raras: GEHAR/Raras;
- Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (Rede, Autismo, Auditiva): GEHAR/ATPCD;
- Rede de Urgência e Emergência: GEHAR/RUE.

O processo fica aguardando o parecer, e segue adiante após o seu recebimento pela GEHAR.

10. Encaminhar parecer técnico à Regional de Saúde

Feito via PSES (SGPe).

ECA/Regional de Saúde

11. Verificar resultado do parecer técnico

Se o resultado do parecer for desfavorável, o processo segue para *Atividade 12*. Se for favorável com ajustes, o processo segue para a *Atividade 13*. Se for favorável sem ajustes, o processo segue para a *Atividade 19*.

12. Dar ciência aos envolvidos

Comunica-se a decisão desfavorável aos envolvidos, e o processo é encerrado.

13. Solicitar ajustes ao Prestador

Prestador

14. Realizar ajustes solicitados

O Prestador realiza os ajustes e os envia à Regional de Saúde.

ECA/Regional de Saúde

15. Encaminhar ajustes a GEHAR/HAB

Feito via PSES (SGPe).

GEHAR/HAB

16. Conferir ajustes solicitados

Se houver ainda necessidade de novos ajustes, o processo segue para *Atividade 17*. Se não houver esta necessidade, o processo segue para a *Atividade 18*.

17. Solicitar novos ajustes à Regional de Saúde

Feito via PSES (SGPe). Após, o processo retorna para a *Atividade 13*.

18. Encaminhar para demanda de vistoria

ECA/Regional de Saúde

19. Realizar vistoria

Nesta atividade é elaborado o Relatório de Vistoria.

20. Encaminhar relatório de vistoria à GEHAR/HAB

Feito via PSES (SGPe).

GEHAR/HAB

21. Analisar relatório de vistoria

Se o relatório tiver pendências, o processo segue para *Atividade 22*. Se não houver, o processo segue para a *Atividade 25*.

22. Solicitar resolução das pendências à Regional de Saúde

Feita via PSES (SGPe).

ECA/Regional de Saúde

23. Sanar pendências com Prestador

24. Encaminhar relatório de vistoria revisado à GEHAR/HAB

Após, o processo retorna para a *Atividade 21*. Feita via PSES (SGPe).

GEHAR

25. Solicitar deliberação à CIB conforme parecer

Solicita-se deliberação à CIB. O processo fica aguardando até que a deliberação da CIB seja recebida pela GEHAR.

26. Verificar decisão da deliberação CIB

Se a decisão for desfavorável, o processo segue para *Atividade 27*. Se favorável, o processo segue para a *Atividade 28*.

27. Comunicar decisão à Regional de Saúde

Comunica-se a decisão à Regional de Saúde, que por sua vez comunicará os envolvidos. Feito isso o processo é encerrado.

28. Enviar proposta ao MS via sistema SAIPS

29. Fazer acompanhamento das propostas no SAIPS

É feito um monitoramento diário das propostas no SAIPS. O processo segue adiante quando a decisão do MS é disponibilizada no SAIPS.

30. Verificar resultado da análise do MS

Se o resultado tiver diligências, o processo segue para *Atividade 31*. Caso aprovada, o processo segue para a *Atividade 36*.

31. Solicitar correção de diligência à Regional de Saúde

Feito via PSES (SGPe).

ECA/Regional de Saúde

32. Solicitar correção de diligência ao Prestador

Prestador

33. Realizar correção de diligência

O Prestador realiza as correções e os envia à Regional de Saúde.

ECA/Regional de Saúde

34. Encaminhar PSES à GEHAR/HAB

GEHAR/HAB

35. Fazer análise da diligência

Se ainda houver diligências, o processo retorna para *Atividade 31*. Caso não haja diligências, o processo retorna para a *Atividade 28*.

36. Inserir o espelho da proposta aprovada no PSES

37. Fazer acompanhamento do DOU

É feito um acompanhamento cíclico diário do DOU. O processo segue adiante quando a portaria é publicada no DOU.

38. Inserir cópia da portaria no PSES

39. Enviar e-mail para providências de cada área envolvida

O e-mail é enviado à:

- Superintendência Regulação - SUR
- Superintendência Urgência e Emergência - SUE
- Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH
- Gerência de Contratualização dos Serviços do Sistema Único de Saúde - GECOS
- Diretoria de Atenção Especializada à Saúde - DAES

- Gerência de Habilitação e Redes de Atenção (Gerente) - GEHAR
- Gerência de Monitoramento e Avaliação em Saúde - GEMAS
- Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos - GEDHP
- Gerência de Programação em Saúde - GEPRO
- Áreas técnicas

40. Encaminhar PSES à Regional de Saúde

ECA/Regional de Saúde

41. Dar ciência aos interessados

Entre eles, o município e o Prestador.

42. Tramitar PSES à GEHAR/HAB

GEHAR/HAB

43. Encaminhar PSES à GEMAS para elaboração do TCGA

O PSES é encaminhado à GEMAS, e o processo encerrado.

4 PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem dados pessoais no Processo de Negócio?

- ☐ Não
☒ Sim

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o Processo de Negócio?

- ☒ Não
☐ Sim

4.3 Existem dados pessoais sensíveis?

- ☐ Não
☒ Sim

4.4 Os dados sensíveis estão relacionados com:

Tipo de relação	Seleção
Origem racial ou étnica	☐
Convicção religiosa	☐
Opinião política	☐
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso	☐
Filosófico ou político	☐
Saúde ou à vida sexual	☐
Genéticos ou biométricos	☒

Fonte: LGPD.

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados pessoais?

Base legal LGPD	Seleção
Consentimento	☐
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	☒
Execução de políticas públicas	☐
Realização de estudos por órgão de pesquisa	☐
Execução ou criação de contrato	☐
Exercício regular de direitos	☐
Proteção da vida	☐
Tutela da saúde	☐
Legítimo interesse	☐
Proteção do crédito	☐

Fonte: LGPD.

4.6 Relação de dados pessoais

Dados pessoais	Dados pessoais sensíveis
Nome	Carteira funcional
Comprovante residência	

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

4.7 Os dados são anonimizados no Processo de Negócio?

- ☒ Não
☐ Sim

5 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no setor ou recebidos/custodiados no setor?

- ☒ Produzido no setor
- ☒ Documento recebido (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos anexados ao processo

SGPe		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO - PCD	
Código	Tipo de documento	Código PCD	Descritor
3	Parecer	01.01.02.01.04.012	Ofício sobre Parecer ou Parecer Técnico (Ex: Área SES ou de solicitação de deliberação à CIB).
56	Informação	N/A	Solicitações de providências
15	Ofícios	N/A	Comunicação externa
116	Deliberação	06.25.01.02.01.010	Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite
116	Deliberação	N/A	Deliberação da CIR
15	Relatórios	N/A	Relatório de vistoria
75	Portaria	N/A	Portaria publicada no DOU
45	Contrato	03.01.02.01.01.134	Contrato Administrativo (Ex: locações)
45	Contrato	06.25.02.01.01.020	Contrato sobre Prestação de Serviços para Assistência Hospitalar e Ambulatorial
25	Certificado	N/A	Profissional, serviços
28	Alvará	04.01.05.03.03.003	Alvará Sanitário de Prestador de Serviços
28	Alvará	06.25.06.01.03.069	Alvará Sanitário Concedido à Unidade de Saúde

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

5.3 Os documentos são inseridos no sistema/processo administrativo seguindo a ordem dos eventos (ordem de inserção por meio de um fluxo estabelecido)?

- ☐ Não
- ☒ Sim

6 ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

- ☐ Não
- ☒ Sim

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☒ Não
- ☐ Sim

6.3 Os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade da atividade-meio ou da atividade-fim?

- ☒ Atividade-meio
- ☒ Atividade-fim
- ☒ Não estão previstos

6.4 Existe um documento específico para o processo, definido no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

- ☒ Não
☐ Sim

6.5 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário e destinação

SGPe		PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS		TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS		
Código	Tipo de Documento	Código PCD	Descritor	Corrente	Intermediário	Destinação
3	Parecer	01.01.0 2.01.04. 012	Ofício sobre Parecer ou Parecer Técnico (Ex: Área SES ou de solicitação de deliberação à CIB).	5 anos	10 anos	Guarda permanente
56	Informação	N/A	Solicitações de providências	N/A	N/A	N/A
15	Ofícios	N/A	Comunicação externa	N/A	N/A	N/A
116	Deliberação	06.25.0 1.02.01. 010	Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite	enquanto vigora	1 ano	Guarda permanente
116	Deliberação	N/A	Deliberação da CIR	N/A	N/A	N/A
15	Relatórios	N/A	Relatório de vistoria	N/A	N/A	N/A
75	Portaria	N/A	Portaria publicada no DOU	N/A	N/A	N/A
45	Contrato	03.01.0 2.01.01. 134	Contrato Administrativo (Ex: locações)	5 anos	10 anos	Guarda permanente
45	Contrato	06.25.0 2.01.01. 020	Contrato sobre Prestação de Serviços para Assistência Hospitalar e Ambulatorial	enquanto vigora	12 anos	Eliminação
25	Certificado	N/A	Profissional, serviços	N/A	N/A	N/A
28	Alvará	04.01.0 5.03.03. 003	Alvará Sanitário de Prestador de Serviços	enquanto vigora	5 anos	Eliminação
28	Alvará	06.25.0 6.01.03. 069	Alvará Sanitário Concedido à Unidade de Saúde	enquanto vigora	5 anos	Eliminação
Total de documentos: 12 Temporalidade total do processo: 15 anos Destinação final do processo: Guarda permanente						

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

7 HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2026	Marcelo Daniel Barros ¹ Valdenise Sousa Cordeiro ¹ Francyelly Justen Duarte ²	17/08/2026	Mapeamento de processo

¹Especialista em Gestão de Processos

²Servidor



Assinaturas do documento



Código para verificação: **45VTD3B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE REGINATTO (CPF: 026.XXX.079-XX) em 17/08/2026 às 18:49:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:07:52 e válido até 13/07/2118 - 14:07:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAyMTA3MDJfMjEyMjkwXzlwMjZfNDVWVEQzQjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00210702/2026** e o código **45VTD3B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.